

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

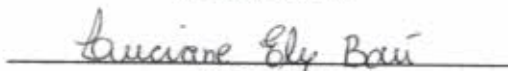
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).




LEANDRO BAU
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8/SSPIPR



LUCIANE ELY BAU
SOCIO

CPF: 038.859.569-85
RG: 4.256.312/SSP/SC



OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PRO20255-02

CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESPIPR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 15:46 SOB N° 20201937158.
PROTOCOLO: 201937158 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001703706. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DADOS DAS ASSINATURAS

000662



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.351.798/0001-77
Número de Ordem do Livro: 19

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
Nº de Série do Certificado	4770955413517894717
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	18/09/2019 a 18/09/2020

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	946.030.739-68
Nº de Série do Certificado	6850700780389779581
Nome do Signatário	L B ENGENHARIA LTDA:04351798000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	18/05/2018 a 18/05/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

000663



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.660.156,71	R\$ 3.686.483,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.097.416,71	R\$ 3.051.525,30
DISPONIVEL		R\$ 3.067.327,52	R\$ 3.021.989,66
BENS NUMERARIOS		R\$ 3.067.327,52	R\$ 3.021.989,66
CAIXA		R\$ 3.067.327,52	R\$ 3.021.989,66
CREDITOS		R\$ 30.089,19	R\$ 29.535,64
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 553,55	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 553,55	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 29.535,64	R\$ 29.535,64
INSS A RECUPERAR		R\$ 27.884,11	R\$ 27.884,11
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.651,53	R\$ 1.651,53
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 562.740,00	R\$ 634.957,74
1998010100000000			
IMOBILIZADO		R\$ 562.740,00	R\$ 634.957,74
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 562.740,00	R\$ 637.740,00
CORRIG. 1998010100000000			
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 182.320,00	R\$ 257.320,00
VEICULOS		R\$ 380.420,00	R\$ 380.420,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ 0,00	R\$ (2.782,26)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ (2.782,26)
PASSIVO		R\$ 3.660.156,71	R\$ 3.686.483,04
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 177.432,11	R\$ 186.803,62
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 177.432,11	R\$ 186.803,62
1998010100000000			
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1998010100000000			
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 172.515,14	R\$ 149.032,70
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 412,15	R\$ 412,15
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 23.474,62	R\$ 22.170,54
FEDERAIS			
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.706,11	R\$ 6.606,93
PIS A RECOLHER		R\$ 1.236,32	R\$ 1.431,50
CONT. SINDICAL		R\$ 449,70	R\$ 451,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

000664

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 12.134,48	R\$ 3.112,39
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 10.130,49	R\$ 3.325,89
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.933,77	R\$ 4.933,77
INSS A RECOLHER		R\$ 2.889,82	R\$ 3.230,36
FGTS A RECOLHER		R\$ 66.702,10	R\$ 68.588,61
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 12.173,20	R\$ 3.515,44
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 32.272,38	R\$ 31.253,34
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 4.916,97	R\$ 37.770,92
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.067,91	R\$ 6.882,70
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 3.482.724,60	R\$ 3.499.679,42
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 2.982.724,60	R\$ 2.999.679,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 2.982.724,60	R\$ 2.999.679,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.982.724,60	R\$ 2.999.679,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

000665



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.686.483,04	R\$ 4.979.454,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.051.525,30	R\$ 4.348.246,72
DISPONIVEL		R\$ 3.021.989,66	R\$ 4.304.550,05
BENS NUMERARIOS		R\$ 3.021.989,66	R\$ 4.304.550,05
CAIXA		R\$ 3.021.989,66	R\$ 4.304.550,05
CREDITOS		R\$ 29.535,64	R\$ 43.696,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 29.535,64	R\$ 43.696,67
INSS A RECUPERAR		R\$ 27.884,11	R\$ 42.045,14
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.651,53	R\$ 1.651,53
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 634.957,74	R\$ 631.207,74
1998010100000000		R\$ 634.957,74	R\$ 631.207,74
IMOBILIZADO		R\$ 634.957,74	R\$ 631.207,74
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 637.740,00	R\$ 637.740,00
CORRIG. 1998010100000000		R\$ 637.740,00	R\$ 637.740,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 257.320,00	R\$ 257.320,00
VEICULOS		R\$ 380.420,00	R\$ 380.420,00
(-)		R\$ (2.782,26)	R\$ (6.532,26)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (2.782,26)	R\$ (6.532,26)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E		R\$ (2.782,26)	R\$ (6.532,26)
EQUIP.			
PASSIVO		R\$ 3.686.483,04	R\$ 4.979.454,46
1998010100000000		R\$ 186.803,62	R\$ 217.973,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 186.803,62	R\$ 217.973,33
1998010100000000		R\$ 186.803,62	R\$ 217.973,33
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 186.803,62	R\$ 217.973,33
1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ 14.671,38
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 14.671,38
1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ 14.671,38
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 14.671,38
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 149.032,70	R\$ 195.854,43
1998010100000000		R\$ 412,15	R\$ 430,38
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 412,15	R\$ 430,38
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 22.170,54	R\$ 21.518,50
FEDERAIS		R\$ 6.606,93	R\$ 23.400,16
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.431,50	R\$ 5.070,04
PIS A RECOLHER			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

000666

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 3.112,39	R\$ 20.596,56
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.325,89	R\$ 11.939,94
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.933,77	R\$ 4.933,77
INSS A RECOLHER		R\$ 3.230,36	R\$ 3.762,15
FGTS A RECOLHER		R\$ 68.588,61	R\$ 71.121,22
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 3.515,44	R\$ 1.757,72
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 31.253,34	R\$ 30.739,00
(-) MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 133,21
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 37.770,92	R\$ 7.447,52
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.882,70	R\$ 6.559,30
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 3.499.679,42	R\$ 4.761.481,13
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 2.999.679,42	R\$ 4.261.481,13
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 2.999.679,42	R\$ 4.261.481,13
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.999.679,42	R\$ 4.261.481,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

000667



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.979.454,46	R\$ 4.801.204,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.348.246,72	R\$ 4.172.431,94
DISPONIVEL		R\$ 4.304.550,05	R\$ 4.136.422,74
BENS NUMERARIOS		R\$ 4.304.550,05	R\$ 4.136.422,74
CAIXA		R\$ 4.304.550,05	R\$ 4.136.422,74
CREDITOS		R\$ 43.696,67	R\$ 36.009,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 43.696,67	R\$ 36.009,20
INSS A RECUPERAR		R\$ 42.045,14	R\$ 34.590,79
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.651,53	R\$ 1.418,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 631.207,74	R\$ 628.772,86
1998010100000000		R\$ 631.207,74	R\$ 628.772,86
IMOBILIZADO		R\$ 631.207,74	R\$ 628.772,86
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 637.740,00	R\$ 639.066,89
CORRIG. 1998010100000000		R\$ 257.320,00	R\$ 258.646,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 380.420,00	R\$ 380.420,00
VEICULOS		R\$ 380.420,00	R\$ 380.420,00
(-)		R\$ (6.532,26)	R\$ (10.294,03)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (6.532,26)	R\$ (10.282,26)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E		R\$ (6.532,26)	R\$ (10.282,26)
EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ (11,77)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS			
PASSIVO		R\$ 4.979.454,46	R\$ 4.801.204,80
1998010100000000		R\$ 217.973,33	R\$ 239.724,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 217.973,33	R\$ 239.724,17
1998010100000000		R\$ 14.671,38	R\$ 55.897,63
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 14.671,38	R\$ 55.897,63
1998010100000000		R\$ 195.854,43	R\$ 146.062,13
FORNECEDORES		R\$ 430,38	R\$ 412,15
1998010100000000		R\$ 21.518,50	R\$ 20.214,42
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 23.400,16	R\$ 11.037,43
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 5.070,04	R\$ 2.391,44
1998010100000000		R\$ 451,78	R\$ 451,78
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 20.596,56	R\$ 1.479,39
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS			
FEDERAIS			
COFINS A RECOLHER			
PIS A RECOLHER			
CONT. SINDICAL			
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

000668

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 11.939,94	R\$ 1.331,45
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.933,77	R\$ 4.933,77
INSS A RECOLHER		R\$ 3.762,15	R\$ 744,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 71.121,22	R\$ 73.236,88
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 1.757,72	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 30.739,00	R\$ 29.696,10
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ 133,21	R\$ 133,21
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 7.447,52	R\$ 37.764,41
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.559,30	R\$ 6.876,19
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 4.761.481,13	R\$ 4.561.480,63
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 4.261.481,13	R\$ 4.061.480,63
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 4.261.481,13	R\$ 4.061.480,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.261.481,13	R\$ 4.061.480,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

000669



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.801.204,80	R\$ 5.396.793,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.172.431,94	R\$ 4.771.803,98
DISPONIVEL		R\$ 4.136.422,74	R\$ 4.749.855,92
BENS NUMERARIOS		R\$ 4.136.422,74	R\$ 4.749.855,92
CAIXA		R\$ 4.136.422,74	R\$ 4.749.855,92
CREDITOS		R\$ 36.009,20	R\$ 21.948,06
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 36.009,20	R\$ 21.948,06
INSS A RECUPERAR		R\$ 34.590,79	R\$ 20.529,65
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.418,41	R\$ 1.418,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 628.772,86	R\$ 624.989,68
1998010100000000		R\$ 628.772,86	R\$ 624.989,68
IMOBILIZADO		R\$ 628.772,86	R\$ 624.989,68
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 639.066,89	R\$ 639.066,89
CORRIG. 1998010100000000		R\$ 639.066,89	R\$ 639.066,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 258.646,89	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 380.420,00	R\$ 380.420,00
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (10.294,03)	R\$ (14.077,21)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E		R\$ (10.282,26)	R\$ (14.032,26)
EQUIP.			
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (11,77)	R\$ (44,95)
PASSIVO		R\$ 4.801.204,80	R\$ 5.396.793,66
1998010100000000		R\$ 4.801.204,80	R\$ 5.396.793,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 239.724,17	R\$ 181.230,69
1998010100000000		R\$ 239.724,17	R\$ 181.230,69
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 239.724,17	R\$ 181.230,69
1998010100000000		R\$ 239.724,17	R\$ 181.230,69
FORNECEDORES		R\$ 55.897,63	R\$ 5.411,96
1998010100000000		R\$ 55.897,63	R\$ 5.411,96
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 55.897,63	R\$ 5.411,96
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 146.062,13	R\$ 163.208,11
1998010100000000		R\$ 146.062,13	R\$ 163.208,11
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 412,15	R\$ 444,26
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 20.214,42	R\$ 19.236,36
FEDERAIS		R\$ 20.214,42	R\$ 19.236,36
COFINS A RECOLHER		R\$ 11.037,43	R\$ 4.281,48
PIS A RECOLHER		R\$ 2.391,44	R\$ 927,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

000670

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.479,39	R\$ 13.497,45
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.331,45	R\$ 10.528,62
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.933,77	R\$ 4.933,77
INSS A RECOLHER		R\$ 744,11	R\$ 1.053,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 73.236,88	R\$ 77.512,39
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 29.696,10	R\$ 28.904,37
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ 133,21	R\$ 1.436,71
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 37.764,41	R\$ 12.610,62
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.876,19	R\$ 11.722,40
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13§ SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 4.561.480,63	R\$ 5.215.562,97
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 4.061.480,63	R\$ 4.715.562,97
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 4.061.480,63	R\$ 4.715.562,97
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.061.480,63	R\$ 4.715.562,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **L B ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **04.351.798/0001-77**

Número de Ordem do Livro: **19**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

	Saldo Inicial em 01.01.2019	provisão para distribuição de lucro acumulado apurado no 1º trimestre 2019	Saldo Final em 31.03.2019	Notas
Historico				
	500.000,00			
		2.982.724,60		
		(-)90.000,00		
		76.954,82		
		2.999.679,42		
			3.482.724,60	
			(-)90.000,00	
			76.954,82	
			3.499.679,42	

000671

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **L B ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019**
 CNP **04.351.798/0001-77**
 Número de Ordem do Livro: **19**

	Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2019			500.000,00	2.999.679,42	3.499.679,42
provisão para distribuição de lucro acum resultado apurado no 2º trimestre 2019				(-).30.000,00	(-).30.000,00
Saldo Final em 30.06.2019			500.000,00	1.291.801,71	1.291.801,71
Notas				4.261.481,13	4.761.481,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

	Historico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2019			500.000,00	4.261.481,13	4.761.481,13
provisão para distribuição de lucro acum				(-).960.000,00	(-).960.000,00
resultado apurado no 3º trimestre 2019				(-).140.000,50	(-).140.000,50
Saldo Final em 30.09.2019			500.000,00	4.061.480,63	4.561.480,63
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

	Historico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2019			500.000,00	4.061.480,63	4.561.480,63
provisão para distribuição de lucro acum				(-).30.000,00	(-).30.000,00
Resultado Do Exercício 2019				684.082,34	684.082,34
Saldo Final em 31.12.2019			500.000,00	4.715.562,97	5.215.562,97
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 752.343,88	R\$ 76.954,82
1998010100000000			
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 775.234,53	R\$ 83.976,13
1998010100000000			
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 938.007,91	R\$ 307.952,18
1998010100000000			
PRESTAÇÃO DE SERVICOS		R\$ 938.007,91	R\$ 307.952,18
1998010100000000			
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO		R\$ 938.007,91	R\$ 307.952,18
INTERNO			
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (41.231,08)	R\$ (14.507,33)
1998010100000000			
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE		R\$ (41.231,08)	R\$ (14.507,33)
VENDAS 1998010100000000			
(-) ISS		R\$ (6.993,79)	R\$ (3.267,08)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (6.097,05)	R\$ (2.001,69)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (28.140,24)	R\$ (9.238,56)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (67.829,35)	R\$ (157.507,69)
1998010100000000			
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (67.829,35)	R\$ (157.507,69)
1998010100000000			
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (67.829,35)	R\$ (157.507,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.958,28)	R\$ (47.837,36)
1998010100000000			
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (31.124,22)
1998010100000000			
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.014,97)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (608,30)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (6.620,44)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.886,51)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.782,26)
1998010100000000			
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (2.782,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (14.958,28)	R\$ (13.930,88)
1998010100000000			
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE		R\$ (1.261,00)	R\$ (530,88)
CONSUMO			
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (13.697,28)	R\$ (13.400,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (1.984,40)	R\$ (4.123,67)
1998010100000000			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.005,36)	R\$ (4.123,67)
1998010100000000			
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (2.005,36)	R\$ (4.123,67)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (22.890,65)	R\$ (7.021,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
1998010100000000			
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R\$ (22.890,65)	R\$ (7.021,31)
1998010100000000			
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (22.890,65)	R\$ (7.021,31)
1998010100000000			
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (12.760,16)	R\$ (3.695,42)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (10.130,49)	R\$ (3.325,89)
(-) VENDAS DE PRODUTOS E			
MERCADORIAS 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS			
1998010100000000		R\$ (589,36)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS			
VENDIDAS 1998010100000000		R\$ (589,36)	R\$ (0,00)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS			
REC.BONIFIC.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (589,36)	R\$ (0,00)
(-) (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS			
1998010100000000		R\$ (36.180,91)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			
1998010100000000		R\$ (36.180,91)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (16.386,52)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (2.161,44)	R\$ (0,00)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (4.327,40)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (7.592,73)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (2.850,82)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS			
1998010100000000		R\$ 20,96	R\$ (0,00)
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA		R\$ 20,96	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
1998010100000000		R\$ 76.954,82	R\$ 1.291.801,71
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
1998010100000000		R\$ 83.976,13	R\$ 1.339.921,79
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.			
1998010100000000		R\$ 307.952,18	R\$ 1.757.145,51
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1998010100000000		R\$ 307.952,18	R\$ 1.757.145,51
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO			
INTERNO		R\$ 307.952,18	R\$ 1.757.145,51
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA			
1998010100000000		R\$ (14.507,33)	R\$ (78.383,73)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE			
VENDAS 1998010100000000		R\$ (14.507,33)	R\$ (78.383,73)
(-) ISS		R\$ (3.267,08)	R\$ (14.247,91)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (2.001,69)	R\$ (11.421,45)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (9.238,56)	R\$ (52.714,37)
(-) CUSTO DE PRODUCAO			
1998010100000000		R\$ (157.507,69)	R\$ (283.838,59)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA			
1998010100000000		R\$ (157.507,69)	R\$ (283.838,59)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (157.507,69)	R\$ (283.838,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
1998010100000000		R\$ (47.837,36)	R\$ (53.744,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			
1998010100000000		R\$ (31.124,22)	R\$ (43.293,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (19.014,97)	R\$ (26.846,82)
(-) FERIAS		R\$ (608,30)	R\$ (1.328,95)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (850,85)
(-) INSS		R\$ (6.620,44)	R\$ (8.606,67)
(-) FGTS		R\$ (1.886,51)	R\$ (2.665,82)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO			
1998010100000000		R\$ (2.782,26)	R\$ (3.750,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (2.782,26)	R\$ (3.750,00)
(-) DESPESAS GERAIS			
1998010100000000		R\$ (13.930,88)	R\$ (6.701,60)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE			
CONSUMO		R\$ (530,88)	R\$ (2.287,20)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (710,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (13.400,00)	R\$ (3.704,40)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS			
1998010100000000		R\$ (4.123,67)	R\$ (1.256,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			
1998010100000000		R\$ (4.123,67)	R\$ (1.256,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.351.798/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (4.123,67)	R\$ (1.256,69)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (7.021,31)	R\$ (48.120,08)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (7.021,31)	R\$ (48.120,08)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (7.021,31)	R\$ (48.120,08)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (3.695,42)	R\$ (29.142,90)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (3.325,89)	R\$ (18.977,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000679



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000		R\$ 1.291.801,71	R\$ (140.000,50)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ 1.339.921,79	R\$ (134.670,99)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 1.757.145,51	R\$ 233.750,18
PRESTAÇÃO DE SERVICOS 1998010100000000		R\$ 1.757.145,51	R\$ 233.750,18
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.757.145,51	R\$ 233.750,18
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (78.383,73)	R\$ (11.126,95)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (78.383,73)	R\$ (11.126,95)
(-) ISS		R\$ (14.247,91)	R\$ (2.595,07)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (11.421,45)	R\$ (1.519,37)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (52.714,37)	R\$ (7.012,51)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000		R\$ (283.838,59)	R\$ (309.363,25)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000		R\$ (283.838,59)	R\$ (309.363,25)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (283.838,59)	R\$ (309.363,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (53.744,71)	R\$ (46.326,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (43.293,11)	R\$ (35.095,57)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (26.846,82)	R\$ (22.486,20)
(-) FERIAS		R\$ (1.328,95)	R\$ (0,00)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (850,85)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (8.606,67)	R\$ (7.499,71)
(-) FGTS		R\$ (2.665,82)	R\$ (2.115,66)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R\$ (3.750,00)	R\$ (3.761,77)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (3.750,00)	R\$ (3.761,77)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R\$ (6.701,60)	R\$ (7.469,60)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (2.287,20)	R\$ (4.684,60)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (710,00)	R\$ (100,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (3.704,40)	R\$ (2.685,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (1.256,69)	R\$ (1.604,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (1.256,69)	R\$ (1.604,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000680

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (1.256,69)	R\$ (1.604,03)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (48.120,08)	R\$ (5.329,51)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST. 1998010100000000		R\$ (48.120,08)	R\$ (5.329,51)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (48.120,08)	R\$ (5.329,51)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (29.142,90)	R\$ (2.805,01)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (18.977,18)	R\$ (2.524,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000681 Sped
CONTÁBIL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
1998010100000000		R\$ (140.000,50)	R\$ 684.082,34
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
1998010100000000		R\$ (134.670,99)	R\$ 708.108,41
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.			
1998010100000000		R\$ 233.750,18	R\$ 974.872,29
PRESTAÇÃO DE SERVICOS			
1998010100000000		R\$ 233.750,18	R\$ 974.872,29
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO			
INTERNO		R\$ 233.750,18	R\$ 974.872,29
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA			
1998010100000000		R\$ (11.126,95)	R\$ (43.636,88)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE			
VENDAS 1998010100000000		R\$ (11.126,95)	R\$ (43.636,88)
(-) ISS		R\$ (2.595,07)	R\$ (8.054,04)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (1.519,37)	R\$ (6.336,67)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (7.012,51)	R\$ (29.246,17)
(-) CUSTO DE PRODUCAO			
1998010100000000		R\$ (309.363,25)	R\$ (140.690,45)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA			
1998010100000000		R\$ (309.363,25)	R\$ (140.690,45)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (309.363,25)	R\$ (140.690,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
1998010100000000		R\$ (46.326,94)	R\$ (79.762,56)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			
1998010100000000		R\$ (35.095,57)	R\$ (74.940,38)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (22.486,20)	R\$ (39.470,74)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.484,80)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.693,43)
(-) INSS		R\$ (7.499,71)	R\$ (14.718,40)
(-) FGTS		R\$ (2.115,66)	R\$ (5.579,01)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO			
1998010100000000		R\$ (3.761,77)	R\$ (3.783,18)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (3.761,77)	R\$ (3.783,18)
(-) DESPESAS GERAIS			
1998010100000000		R\$ (7.469,60)	R\$ (1.039,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE			
CONSUMO		R\$ (4.684,60)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (2.685,00)	R\$ (1.039,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS			
1998010100000000		R\$ (1.604,03)	R\$ (2.673,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			
1998010100000000		R\$ (1.604,03)	R\$ (2.673,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000682

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (1.604,03)	R\$ (2.673,99)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (5.329,51)	R\$ (24.026,07)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (5.329,51)	R\$ (24.026,07)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (5.329,51)	R\$ (24.026,07)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (2.805,01)	R\$ (13.497,45)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (2.524,50)	R\$ (10.528,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204526268	CNPJ 04.351.798/0001-77	
NOME EMPRESARIAL L B ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	477095541351789471 7	18/09/2019 a 18/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04351798000177	L B ENGENHARIA LTDA:04351798000177	685070078038977958 1	18/05/2018 a 18/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.
BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2020 às 18:12:01

98.1B.B9.59.9B.4A.54.AD
78.82.16.87.40.88.2E.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



000684

Nome Empresarial: L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77 Nire: 41204526268 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-

Consulta Realizada em: 27/04/2020 08:49:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.351.798/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L B ENGENHARIA LTDA
 NIRE 41204526268
 CNPJ 04.351.798/0001-77
 Número de Ordem 19
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município SALTO DO LONTRA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/03/2001
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5856

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L B ENGENHARIA LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 19
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5856
 Data de inicio 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.38.FB.5E.E6.05.78.2C.A9.C0.CB.84.BA.42.45.B0.29.D0.19.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



		ENGENHARIA LTDA. CNPJ 04.351.798/0001-77
	Email: lbengenharia01@gmail.com Av. Nicolau Inácio nº 960 Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935 Fone: (46) 3191 0110 85670-000	1º Andar Salto do Lontra

**MODELO Nº 05
CAPACIDADE FINANCEIRA**

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0016/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente **L.B. ENGENHARIA LTDA**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	4.771.803,98/181.230,69	26,32
Liquidez Corrente (LC) LC = AC/PC	4.771.803,98/181.230,69	26,32
SOLVENCIA GERAL (SG) SG = (AC+RLP+AP)/ (PC+ELP)	5.396.793,66/181.230,69	29,77


AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;


RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Salto do Lontra, 29 de Julho de 2020.

Leandro Bau
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8


LEANDRO BAU
RG 5.151.664-8
CPF: 946.030.739-68


OSMAR SCOTTI
CRC PR Nº 020255/O-2
CPF 223.402.209-63
TÉC. CONTÁBIL

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA,

Av. Nicolau Inácio 960

1º Andar, Cel

85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412020000107750013225 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 28654
Data da publicação: Jul 29 2020 10:37AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Jul 29 2020 10:37AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Jul 29 2020 10:37AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

000688

Apólice N° 017412020000107750013225
Endosso N° 0000000
Proposta N° 62303
Ramo 0775

 **SEGUROS**

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
INSCRITO NO CNPJ: 77.816.510/0001-66
COM SEDE NA: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - SEM COMPLEMENTO
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrao - PR

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

L B ENGENHARIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.351.798/0001-77
COM SEDE NA: RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP, 1200 - Centro
CEP: 85670-000 - Salto do Lontra - PR

até o valor de:

R\$ 10.486,61 - DEZ MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA
E UM CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:



O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Tomada de Preço nº 016/2020.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 29/07/2020

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 30/11/2020

Corretor: PIB CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 202037527



BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412020000107750013225
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 62303
 Ramo 0775



Seguro Garantia
 LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	190,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	190,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
	Parcelas	Data Vencimento
	1	08/08/2020
		Valor das Parcelas
		190,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 29 DE JULHO DE 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412020000107750013225
Endosso N° 0000000
Proposta N° 62303
Ramo 0775

BMG SEGUROS

000690

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: L B ENGENHARIA LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412020000107750013225
Endosso N° 0000000
Proposta N° 62303
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: L B ENGENHARIA LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412020000107750013225
Endosso N° 0000000
Proposta N° 62303
Ramo 0775

DAC SEGUROS

000692

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: L B ENGENHARIA LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412020000107750013225
Endosso N° 0000000
Proposta N° 62303
Ramo 0775

 **BNC SEGUROS**

000693

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: L B ENGENHARIA LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412020000107750013225
Endosso N° 0000000
Proposta N° 62303
Ramo 0775

 **SEGUROS**

000694

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: L B ENGENHARIA LTDA

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurador, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412020000107750013225
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 62303
 Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: L B ENGENHARIA LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412020000107750013225
Endosso N° 0000000
Proposta N° 62303
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: L B ENGENHARIA LTDA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412020000107750013225
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 62303
 Ramo 0775

DMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: L B ENGENHARIA LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou,

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412020000107750013225
Endosso N° 0000000
Proposta N° 62303
Ramo 0775

000698

 **SEGUROS**

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: L B ENGENHARIA LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

17.1 Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

18.1 As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412020000107750013225

Endosso N° 000000

Proposta N° 62303

Ramo 0775

 **SEGUROS**

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
TOMADOR: L B ENGENHARIA LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 155/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m², em pontos críticos das Comunidades: **Lote 01**- Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, totalizando 7.500,00m²; **Lote 02** - Menino Jesus (próximo ao santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, totalizando 6.588,00m²; **Lote 03** - Nova Secção e Linha Macagnan, totalizando 8.820,00m² e **Lote 04** - Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, totalizando 3.406,00m², no interior do Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas(9h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão de Licitação para Obras, designada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, composta por NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: PRISCILA ALVES DE LUCA e GUILHERME SEIFERT NETO para abertura dos envelopes nº 2, contendo os documentos de habilitação das licitantes TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME e L. B. ENGENHARIA LTDA, conforme publicação de resultado de julgamento de recursos do dia 16/09/20220 nos seguintes meios: Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2102 do dia 23/09/2020 páginas 497 e 498, bem como no site oficial do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Declarada aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes das licitantes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Após verificada à vista dos presentes a integridade dos envelopes nº 2 – Habilitação das proponentes acima elencadas, a comissão procedeu a abertura dos envelopes e iniciou a conferência dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 11 do Edital. Os documentos foram rubricados folha a folha pelos membros da comissão. Ao concluir a análise dos documentos, a comissão constatou que foram cumpridas as condições do edital e declarou HABILITADAS as licitantes TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME e L. B. ENGENHARIA LTDA. Em cumprimento ao estabelecido no item 13 do edital, o resultado e julgamento deste certame será ainda comunicado via e-mail aos licitantes e também publicado na imprensa oficial e usual do Município: www.franciscobeltrao.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amp/. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação


PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão de Licitação


GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
empreitada global, do tipo menor preço POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m², em pontos críticos das Comunidades: **Lote 01**- Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, totalizando 7.500,00m²; **Lote 02** - Menino Jesus (próximo ao santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, totalizando 6.588,00m²; **Lote 03** - Nova Secção e Linha Macagnan, totalizando 8.820,00m² e **Lote 04** - Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, totalizando 3.406,00m², no interior do Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

A Comissão de Licitação para Obras, designada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público julgamento de Habilitação em sessão pública do dia 23/09/2020:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	RESULTADO
TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	HABILITADA
L. B. ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	HABILITADA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS – LOTE Nº 01:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$
1ª colocada	TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	252.069,65
2ª colocada	GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 09.004.287/0001-00	269.485,00
3ª colocada	L. B. ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	302.803,90

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS – LOTE Nº 02:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$
-------------	----------------------------------	------------------



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1ª colocada	TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	218.866,11
2ª colocada	GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 09.004.287/0001-00	234.072,00
3ª colocada	L. B. ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	263.256,19

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS – LOTE Nº 03:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$
1ª colocada	TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	288.472,80
2ª colocada	GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 09.004.287/0001-00	299.145,00
3ª colocada	L. B. ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	347.890,20

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS – LOTE Nº 04:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$
1ª colocada	TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	111.329,24
2ª colocada	GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 09.004.287/0001-00	119.477,60
3ª colocada	L. B. ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	134.260,16

RESULTADO PRELIMINAR:

LOTE:	LICITANTE VENCEDORA(*)	Valor global do Lote
Nº 01	TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	R\$ 252.069,65 (duzentos e cinquenta e dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Nº 02	TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	R\$ 218.866,11 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Nº 03	TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	R\$ 288.472,80 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Nº 04	TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	R\$ 111.329,24 (cento e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

(*) provisoriamente, considerando os itens 13.24 e 13.25 do Edital.

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2020.

presidente da comissão : Nleide T. Perszel

membros da comissão : Guilherme Seifert Neto

: Priscila Alves de Luca